



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 386/2022

DATA: 22 de março de 2022

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido retornar a partir de **10 de março de 2022**, a Sra. **Elizete da Silva Rafael**, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2346, que se encontrava afastada por motivo de doença de pessoa da Família (neto), sem remuneração, por **90 (noventa) dias (09/01/2022 a 08/04/2022)**.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.